



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 534/2022

em 18 de agosto de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 274/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 488/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 274/2022, de autoria do Vereador Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações sobre estacionamentos para caminhões de frete na Rua Anhanguera, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos o Ofício nº 194/2022 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2907/2022
Data: 19/08/2022 - Horário: 16:00
Administrativo - OFC 390/2022

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua Guanabara, 107 - Jd. Guanabara

E-mail: transito@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 194/2022 SMU

Birigui, 10 de agosto de 2022.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Ofício nº 488/2.022 e Requerimento 274/22.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente e em atenção ao contido no documento em referência, informo a V.Ex^a que:

1. Nos termos do item I, Art 3º, Capítulo I das Disposições Iniciais da Resolução CONTRAN Nº 965, de 17 de maio de 2022: **"Área de estacionamento para veículo de aluguel é a parte da via sinalizada para o estacionamento exclusivo de veículos de aluguel que prestam serviços públicos mediante concessão, permissão ou autorização do poder concedente"**.

2. Diante do acima exposto, informo que não há supedâneo legal para viabilização de estacionamento para caminhões que fazem frete na Rua Anhanguera, assim como em qualquer outro logradouro público.

ELIZEU FRAGA DO REGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ao Exmo Senhor

Leandro Maffeis Milani

DD Prefeito Municipal de Birigui